



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025/ 97 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 1997 e,

CONSIDERANDO a meta de implantar e implementar o Programa de Prevenção, associado com as curativas em consultórios e escovódromos (loais reservados para ações educadoras e motivadoras), bem como, atender 100 (cem) mil escolares da Rede Municipal de Ensino na faixa etária de 6 a 14 anos, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle da cárie dental e doença periodontal.

R E S O L V E :

APROVRAR o Projeto da Secretaria Municipal de Manaus de **ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO ESCOLAR**, objetivando promover a Saúde Bucal através de ações preventivas, educativas e motivadoras para controlar a cárie e doença periodontal, a uma população de 100 mil escolares de Manaus.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de outubro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 025/ 97 – CIB/Am, datada de 22 de outubro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Superintendente Estadual da Saúde